



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art.37 da Constituição Federal, bem como art.23 e seguintes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) declaramos que, no ano de 2024, não foi registrado nenhum processo em sigilo no Município de São Bernardo-MA.

Informamos, por fim, que, os demais procedimentos administrativos municipais se encontram acessíveis ao público, através dos campos de busca disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Bernardo-MA.

São Bernardo-Ma, 31 de Maio de 2024.

|

Atenciosamente,

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal